

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços a **Câmara Municipal de Jardim do Seridó/ RN**, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Câmara, situada a Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – CEP: 59.343-000 nos dias úteis, **horários das 07:00 às 12:00 horas COM O PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ACOMPANHADO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:**

PARA PESSOAS JURÍDICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios cotistas.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrados**, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas **últimas alterações em aditivos**;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando da empresa estrangeira em funcionamento no país.
- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854 e nos termos do inciso V da art. 27, da Lei n.8666/93.

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa, conforme o caso.
- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o objeto da empresa;

III - LEI Nº 8666/93, Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-A:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresenta Balanço e comprovar sua idoneidade financeira pela particularidade de sua constituição jurídica.

IV – IDONEIDADE FINANCEIRA

- Demonstrações contábeis (**BALANÇO**) do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente registrada em Livro Diário, autenticado em junta Comercial de sua origem, **COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**.
- A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), solvência geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **com resultado igual ou superior a 1**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se ao direito de efetuar os cálculos;

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;
- Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado (Procuradoria);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria de Fazenda);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

PARA PESSOAS FÍSICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

- 1 - Cédula de identidade (RG);
- 2 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1- Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar, conforme o caso.
- 2 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o ramo de atividade do profissional;

III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do licitante;
- 3- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;
- 5- Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa do Estado;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 1 - Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor de execução patrimonial do domicílio do licitante;

OBSERVAÇÕES:

- **O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PROTOCOLO, QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS ESTIVEREM PRESENTES.**

Jardim do Seridó/ RN, 30 de novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 1025

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

Alexandre Victor Martins Leite

Presidente

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jardim do Seridó/ RN** o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Razão Social:
Denominação particular: CNPJ nº
Endereço:
Cidade: UF: FONE/FAX
Inscrição Estadual Nº Inscrição Municipal
Capital Social R\$ Junta Comercial
Nº do Registro do Contrato Social e data:

SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA

NOME: CPF:

REPRESENTANTE

Nome Completo: CPF:
Endereço: FONE/FAX:
Cidade: UF:

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

1. Banco - Agência: Conta Corrente:

COMERCIAIS

1.....
2.....
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../..... de de

Assinatura do prestador ou procurador

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN CNPJ: 10.871.937/0001-96 Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122 – Centro – Jardim do Seridó-RN CEP: 59.343-000 Fone: (84) 3472-2388 e-mail: câmara.js@hotmail.com</p>	
---	--	---

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Jardim do Seridó/ RN** o Registro Cadastral para a execução do serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome.....
CPF nº
RG nº
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Endereço.....
Cidade.....UF.....

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIAPRACA

1.
2.
3.

COMERCIAIS

1.....
2.....
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., de de

Assinatura do prestador ou procurador

Publicado por:
Genoclézia Mazia Mafra Da Rocha
Código Identificador: 62585336